



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-9278  
E-mail [cme-erechim@erechim.rs.gov.br](mailto:cme-erechim@erechim.rs.gov.br)  
ERECHIM – RS

## **Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS**

### **Comissão de Educação Infantil**

#### **Parecer CME nº 07/2018**

***Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS***

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 47, Centro, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
2. Resolução CME Erechim nº 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;
3. Ofício nº 73/2018 do Conselho Municipal de Educação solicitando adequação do número de crianças por espaço físico das salas de aula conforme Legislação Vigente e Certificado de auxiliar;

4. Ofício nº 89/2018 do Conselho Municipal de Educação solicitando Planta atualizada da Escola;

5. Diante da análise documental e da verificação “*in loco*”, por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação Recredencia e Autoriza a escola pelo período de 03(três anos) a contar da aprovação deste.

6. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

**Em 27 de setembro de 2018.**

*Manoela Basegio - Relatora*

*Angela Maria Socol*

*Clarice Maria Ferrazzo*

*Fausta Salete Vachileski Kolba*

*Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida*

**Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 27 de setembro de 2018.**

**Conselheiros titulares**

*Angela Maria Socol*

*Fausta Vachileski Kolba*

*Aliana Bonavigo*

*Guilherme Rodrigues Bruno*

*Idanir Ecco*

*Verenice Teresinha Lipsch*

*Kátia Silene Rossi*

*Magda Suzana Schmitt*

*Maria Salete de Moura Torres*

*Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida*

*Deise Lídia Andretti Piana*

*Tainan Marília Cherobin*

*Patricia Cavalli*

**Conselheiros suplentes**

*Manoela Smaniotto*

*Dorotilde Maria Ronsoni*

*Lucas Carbonari*

*Ana Maria de Oliveira Pereira*

*Claodomir Antonio Martinazzo*

*Clarice Maria Ferrazzo*

*Juliane Bonez*

*Rosangela Catarina Corazza*

*Lenison Maroso*

*Adriana Beatriz da Silva Fish*

*Tânia Crestani Rossetto*

*Natiele Collet*

*Tamara Rech Racoski*

*Flavia Burdzinski de Souza*  
*Denise Aparecida Martins Sponchiado*  
*Fabrcio Jos Brustolin*  
*Susana Opitz*  
*Manoela Basegio*  
*Tais Albiero Miranda Amaral*  
*Marilei Ftima Balensiefer Simonetto*  
*Viane Robinson Mueller*  
*Claudia Smuk da Rocha*  
*Aladir Carlos Mariga*

*Maria Silvia Cristofoli*  
*Ilza Kneib*  
*Flvia Dalla Costa*  
*Iolanda Vieira de Camargo*  
*Licini Camila Karpinski*  
*Carla Talgatti*  
*Vivian Destri*  
*Jora Jamaica Machado*  
*Rute Blazejuk Imlau*  
*Liliana F. Diasu*

***Angela Maria Socol***  
***Presidente do CME/Erechim***